



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SEI. 0039385-21.2023.6.26.8277

Dispensa de Licitação Interior n. 035/2023

Assunto: Descupinização da sala de urnas do Cartório da 277ª ZE - Osasco

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de serviços de descupinização a serem prestados no imóvel que abriga o Cartório da 277ª Zona Eleitoral – Osasco, consoante pedido e justificativa contidos no doc. 4740397.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4800862) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa ECOLÓGICA SAÚDE AMBIENTAL LTDA., pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 2.400,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98.

A referida Seção aponta, ainda, a regularidade fiscal da empresa (4790697), bem como informa que já houve disponibilização de recurso para contratação do gênero neste exercício, conforme processo SEI n. 0006026-80.2023.6.26.8277, tendo sido realizado nesta serventia, controle sanitário em 28/04/2023, que incluiu, entre outros, o serviço de descupinização, cuja garantia de 6 (seis) meses, terminaria em 28/10/2023. Entretanto, conforme informação da empresa que efetuou o serviço, MONTE FUJI DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA, *“o tratamento realizado em 28 de abril de 2023, foi um tratamento preventivo através de pulverização. Por isso, será preciso um tratamento através de perfuração nos pisos e paredes.”*, conforme docs. 4793772 e 4740461. Foram encartados a Licença da Vigilância Sanitária e o Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (4761454 e 4761459).

A Coordenadoria de Compras e Licitações (4801088) propõe a aprovação de despesa.

Em tempo, é importante ressaltar que a Portaria TRE/SP n. 131/2023 (4675496) acrescentou o artigo 2º-A na Portaria TRE/SP n. 96/2023, para estender a aplicação do regime jurídico da Lei n.º 8.666/93 aos processos de contratações de pequenos serviços e aquisição de materiais para suprir as necessidades específicas dos Cartórios Eleitorais do Interior, nos termos e hipóteses previstos no *manual de orientação sobre procedimentos para dispensa de*

licitação, consoante aprovado no processo SEI n.º 0004787-14.2014.6.26.8000, observado o limite temporal de que a decisão seja proferida até o dia 29/12/2023.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela SeCRP de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, nos termos aprovados no processo SEI n. 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD n. 2.735/2014), e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dispensar, outrossim, a lavratura do contrato, com fundamento no artigo 62, "caput", da Lei n. 8666/93 e consoante precedente acostado no processo SEI n. 0052486-25.2019.6.26.8000 (Parecer ASSJUR – doc. 1642863 - Assunto: Registro de Preços - Aquisição de identificador biométrico).

Ressalto que o termo de garantia a ser emitido pela empresa deverá ser oportunamente acostado aos autos.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (4800862).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/09/2023, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4808201** e o código CRC **2B092F8C**.